

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda- Feira 20 de Maio de 2002 - Nº 1684 Preço do Exemplar

R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

FESTIVAL E "BALA MORENA" NO CIRCO DA **CULTURA**

O Circo da Cultura foi ontem, (19/05), palco do "1º Festival de Música Estudantil". O evento foi realizado a partir das 15 horas e misturou rock com MPB, contando ainda com uma apresentação do cantor Pirata. O encerramento ficou por conta do grupo de forró "Baila Morena". Os shows foram abertos ao público.

GRUPO "ELA" APRESENTOU ESPETÁCULO NO "DOMINGO INFANTIL"

O Grupo "Ela" de Teatro apresentou domingo (19/05), o espetáculo

"Maria Minhoca", dentro do Projeto "Domingo Infantil". O evento aconteceu às 17 horas, no Teatro "Rubem Braga".

DEFESA CIVIL ALERTA:

O Secretário Municipal de Defesa Civil Carlos Leal Conde comunica novamente à população que, durante o final de semana (sábado e domingo), as solicitações de serviços de urgência e emergência devem ser feitas pelo telefone 1532 e não através do 199, conforme estava sendo feito desde o final do ano passado.

Leal explicou que esse telefone é da Guarda Municipal e, ao ser acionado pela população, um funcionário da Defesa Civil, de plantão, atenderá a reclamação do munícipe.

Segundo o Secretário, essa mudança se deve ao pequeno número de solicitações de atendimento, atualmente reduzido a quase zero, no final de semana, não sendo necessário manter uma equipe de prontidão.

O Secretário deixou claro, entretanto, que a equipe da Defesa Civil está pronta e equipada para entrar em ação, assim que for solicitada pela população, ou por determinação do Executivo Municipal.

PRONTO - ATENDIMENTO NO IBC **CONTINUA ATENDENDO**

A Secretária Municipal de Saúde informou que o pronto - atendimento do Bairro IBC está aberto durante 24 horas, para atender à população, no final de semana.

O serviço conta com médicos, enfermeiros e com ambulâncias, mais notadamente para atender os casos de pessoas com suspeita de estarem com dengue.

SAÚDE CONVOCA PAIS PARA VACINAREM **FILHOS MENORES DE 1 ANO**

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo voltou a pedir aos pais e/ou responsáveis pelas crianças menores de um ano ainda com esquema vacinal incompleto, que procurem a Unidade de Saúde mais próxima da sua casa, munidos do cartão de vacinação da criança, para agendar a aplicação da vacina H. Influenza.

Terezinha explicou que há mais de um ano Cachoeiro não contava com a vacina, estando a Secretaria com carência de aproximadamente duas mil doses do produto e também com a necessidade de duas mil doses da vacina Tetravalente, contra HIB, que imuniza contra a coqueluche, difteria e tétano. Mas, essa semana, a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro liberou 500 doses da vacina HIB e 600 doses de Tetravalente.

Dardengo informou ainda que essas vacinas estão disponíveis somente para crianças menores de um ano de idade, com esquema vacinal incompleto, e apenas para moradores de Cachoeiro de Itapemirim.

PREFEITURA VAI FAZER AUDIÊNCIA **PÚBLICA NO DIA 28**

A Prefeitura de Cachoeiro fará no próximo dia 28/05, às 16 horas, uma Audiência Pública, em sua sede, no Edifício da Câmara, no Centro da Cidade. O evento marcado pelo Prefeito Ferraço quer levar ao conhecimento da opinião pública, da imprensa local e das sucursais, que a Prefeitura pretende passa, para a iniciativa privada, os serviços de exploração do Matadouro e Frigorífico Municipal.

O regime será de concessão por 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A convocação dessa audiência cumpre o artigo 50 da Lei Federal 8987/95.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

Preferto Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2° Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784

ASSINATURAS_

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO SERÁ LANÇADO NA PRÓXIMA SEMANA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação informou que no próximo dia 28, às 19 horas, no Teatro Municipal "Rubem Braga", será feito o lançamento oficial do Projeto de Revitalização da Cidade: "Cachoeiro + Bonito – Povo + Feliz", que contará com a presença do Prefeito Municipal Theodorico de Assis Ferraço, representantes da Caixa Econômica Federal , de empresários da construção civil, Associação de Moradores e lideranças comunitárias. Na oportunidade, será servido um coquetel aos presentes.

SECRETARIAS FAZEM REUNIÃO COM PRODUTORES RURAIS

Os Secretários Municipais do Interior, da Fazenda e da Agricultura se reuniram sexta-feira, dia 17/05, às 17 horas, com os produtores rurais de Santa Fé de Cima. A reunião contou com a presença de um representante da Secretaria de Estado da Fazenda e teve a finalidade de orientar o produtor rural sobre a educação tributária e cadastramento, além de ouvir suas solicitações de melhorias para a comunidade.

Encontros nesse sentido, já foram realizados em Córrego dos Monos e na localidade de Tijuca. No próximo dia 22/05, às 18 horas, será a vez dos produtores de Conduru. No dia 23/05, às 18 horas, será em Burarama e no dia 28/05, na localidade de

Bom Jardim ou Independência. O horário ainda não está definido.

DEFESA CIVIL REALIZA SEGUNDA ETAPA DO CURSO PRÁTICO

A Secretaria Municipal de Defesa Civil realizou sábado (18/05) a segunda etapa do "I Curso Prático de Defesa Civil". O evento aconteceu na sede da Secretaria, no bairro Aquidaban (prédio do antigo polivalente), a partir das 13 horas.

Nessa etapa, as palestras estiveram a cargo dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, que falaram sobre primeiros socorros, combate a incêndio e acidentes domésticos. O evento começou no último dia 11 e foi aberto ao público.

O curso foi promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em parceria com o 90 Batalhão da Policia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil – Vitória, Acisci, Citágua, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Saúde.

JOANA SERÁ A ATRAÇÃO PRINCIPAL DA FEIRA DA BONDADE

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informa que a Feira da Bondade/2002 estará acontecendo entre os dias 22 e 24 de junho e este ano terá como atração principal a cantora Joana. A exemplo dos anos anteriores, a entrada será um agasalho.

Ayub disse que já conta com 2.051 cobertores, doados pelos vereadores, secretários municipais e empresários, presentes à solenidade de lançamento da Campanha do Agasalho, que aconteceu durante esta semana, no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade.

SEMINÁRIO MUNICIPAL DISCUTE "EDUCAÇÃO" NO "RUBEM BRAGA"

O tema "Educação" será discutido durante a tarde do dia 21/05, no Teatro "Rubem Braga", por várias autoridades no assunto. Esse será o quarto tema a ser discutido no seminário municipal, promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através do Banco do Povo, em parceria com a Câmara Municipal, Acisci e Adese.

O tema será debatido pelas Secretárias Municipais de Educação Helle'Nice Ferraço, de Ação Social Norma Ayub, pela Diretora Pedagógica da Fafi/USC Vilma Dardengo, pelo Diretor da Escola Família Agrícola "João Martins", pelo Diretor da Escola Cooperativa Clóvis de Barros. E ainda, contará com a presença dos Diretores da Faculdade de Direito Humberto Viana e do Liceu, João Pinto. O evento vai contar também com os debatedores Maria das Graças Freire, Ubaldo Moreira Machado e Joaquim Neiva.

Ainda serão discutidos, até o final do mês, os temas: "Saúde" e "Petróleo", nos dias 28 e 31 respectivamente, das 14 às 18 horas, no Teatro "Rubem Braga". O evento é aberto ao público.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI Coordenadora: Regina Monteiro Jornalista: Marise Fabber Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 168/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 168/2002 de 08/05/2002.

SERVIDOR	CARGO	<u>LOTAÇÃO</u>	LICENÇA		Nº
				ão / Início	PROTOCOLO
Alessandra De Mori	Auxiliar de Serviços de	SEME	03	10.04.2002	7176/2002
Faria	CEI IV B 01 A		dias		
Andressa Monteiro	Médico Ginecologista	SEMUS	20	09.04.2002	7629/2002
Braconi Grilo	VI A 11 A		dias		
Arlete Maria Batista dos	Servente de Limpeza I	SEME	07	16.04,2002	7175/2002
Santos	A 01 A	DEME	dias	1010 112002	717572002
Celizete Ramos Dias	Servente de Limpeza I	SEMUI	01 dia	23.04.2002	7642/2002
Cenzete Ramos Dias		SEMUI	or dia	25.04.2002	/042/2002
	A 01 A				
Cláudia Márcia Nicolau	Professor PEF-A I	SEME	09	18.04.2002	7179/2002
Sardinha	IV A 07 C		dias		
Claudia Regina Brunoro	Oficial Administrativo	SEME	15	16.04.2002	7383/2002
Zacchi	II V A 09 A		dias		
Cleide Soares Tófano	Auxiliar de Serviços de	SEME	05	04.04.2002	6981/2002
	CEI IV B 01 A		dias		
Cristiana de Oliveira	Servente de Limpeza I	SEME	15	25.04.2002	7578/2002
Neves Bernardo	A 01 A	SEME	dias	23.04.2002	1316/2002
		orn en		** ** ***	#200 /2002
Cristiane Oliveira Alves	Professor PEI - A I	SEME	07	22.04.2002	7389/2002
	IV A 07 C		dias		
Cristiane Oliveira Alves	Professor PEI - A I IV	SEME	10	30.04.2002	7705/2002
	A 07 C	1	dias		
Cristina Alice Estevão	Auxiliar de Serviços de	SEME	03	01.04.2002	7587/2002
Togneri	CEI IV B 01 A		dias		
Dalva Sthel Cock Viana	Professor PEF – A I	SEME	15	24.04.2002	7708/2002
Daiva Suici COCK Vidila	IV A 07 B	SLIVIE	dias	24.04.2002	7700/2002
Denise Bassan Gava	Professor PEF-B IV	SEME	07	01.04.2002	6979/2002
Denise Bassan Gava		SEME		01.04.2002	6979/2002
	V B 10 B		dias		
Deolinda de Almedia	Auxiliar de	SEMUS	05	22.04.2002	7641/2002
Macedo	Enfermagem IV B 08		dias		
Dionília Barbosa	Técnico em	SEMUS	80	12.01.2002	1090/2002
	Enfermagem V A 09		dias		
Dionília Barbosa	Técnico em	SEMUS	60	02.04.2002	1090/2002
(prorrogação)	Enfermagem V A 09	SLIVIOS	dias	02.04.2002	1070/2002
Elane Christina Alves	Professor PEF – A V	SEME	uias 15	23.04.2002	7380/2002
		SEME		23.04.2002	/380/2002
Pessi Libardi	VI A 11 B		dias		
Elecy Caetano da Silva	Motorista A	SEMUDEC	04	01.04.2002	7265/2002
(extinto SAAE)			dias		
Eliane de Souza Moura	Professor PEF-B IV V	SEME	15	18.04.2002	7178/2002
	B 10 G		dias		
Elisa Guedes Nogueira	Professor PEI – B II	SEME	10	25.04.2002	7582/2002
Lina Guedes Hoguella	IV B 08 A	SLIVIL	dias	25.04.2002	130212002
TO LIC M	Gari I A 01 A	OFF ACT IF	02	20.04.2002	7555 (2002
Filadelfo Nascimento	Gari I A 01 A	SEMSUR		29.04.2002	7555/2002
			dias		
Guarnair Mafaldo	Operador de	SEMSUR	22	01.04.2002	6177/2002
Blunck	Máquinas IV B 08 A		dias		
Guarnair Mafaldo	Operador de	SEMSUR	45	23.04.2002	6177/2002
Blunck (prorrogação)	Máquinas IV B 08 A		dias		
Horminda Gonçalves	Máquinas IV B 08 A Enfermeiro VI B 12	SEMUS	06	22.02.2002	3642/2002
Neta Grifo Resende	A A	DEMOS	dias	22.02.2002	30.2/2002
Iva Moulim Machado	Médico Clínico VI A	SEMUS	04	08.04.2002	7372/2002
iva Mouiiiii Machado		SEMUS		08.04.2002	1512/2002
	11 A		dias		
Jacqueline Cussati Rosa	Professor PEI-B II	SEME	05	15.04.2002	7169/2002
	IV B 08 A		dias		
Jussara de Souza	Professor PEF – A II	SEME	03	10.04.2002	7379/2002
Gonçalves	IV B 08 C	1	dias		
	Fiscal de Rendas III	SEMFA	07	24.04.2002	7458/2002
Lucia Helena Gomes da			dias		7.130/2002
Lucia Helena Gomes da Silva	VI A 11 H				
Silva	VI A 11 H	CEME	O1 dic	11.04.2002	
Silva Lúcia Pinheiro – De	Professor PEF-C V	SEME	01 dia	11.04.2002	6977/2002
Silva Lúcia Pinheiro – De Carlos	Professor PEF-C V VI A 11 G				
Silva Lúcia Pinheiro – De	Professor PEF-C V	SEME SEME	01 dia 02 dias	11.04.2002 04.04.2002	6977/2002 7385/2002

Lusmar Oliveira dos Reis	Eletricista III B 06 A	SEPE	01 dia	17.04.2002	7395/2002
Lusmar Oliveira dos Reis	Eletricista III B 06 A	SEPE	02 dias	19.04.2002	7395/2002
Marcos de Souza Paixão	Odontólogo VI A 11 E	SEMUS	180 dias	04.03.2002	4907/2002
Maria Cristina Mattedi	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias	01.04.2002	7474/2002
Maria da Conceição Moreira Barbosa	Auxiliar de Enfermagem IV B 08	SEMUS	06 dias	11.04.2002	7371/2002
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem IV B 08	SEMUS	03 dias	16.04.2002	7643/2002
Marluci Barboza Barros	Professor PEI-C V VI A 11 B	SEME	04 dias	16.04.2002	6983/2002
Marly Scatamburlo Mathielo (acompanhar	Professor PEI-C V VI A 11 B	SEME	05 dias	16.04.2002	7581/2002
Marly Scatamburlo Mathielo (acompanhar	Professor PEI-C V VI A 11 B	SEME	05 dias	22.04.2002	7579/2002
Mauro Coelho Barros	Odontólogo VI A 11 C	SEMUS	05 dias	08.04.2002	7370/2002
Miriam Cristina Gasparini	Assistente Social VI B 12 E	SETRAB	15 dias	22.04.2002	7729/2002
Nelly Almeida de Souza	Auxiliar Administrativo IV A	SEMUC	20 dias	08.04.2002	7190/2002
Olga Silva Semprini	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	12 dias	18.04.2002	7391/2002
Patrícia Alves dos Santos Scaramussa	Ajudante de Administração A	SEMFA	03 dias	18.04.2002	7455/2002
Paulo Ricardo Nascimento	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias	17.04.2002	7155/2002
Paulo Roberto Castro Rodrigues	Gari I A 01 A	SEMSUR	86 dias	03.02.2002	16992/2001
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de Enfermagem IV B 08	SEMUS	05 dias	29.04.2002	7639/2002
Rosemery Lopes da Silva	Servente de limpeza I A 01 A	SEME	15 dias	22.04.2002	7478/2002
Sidnéia Lúcia Ervate	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	40 dias	01.02.2002	1720/2002

PORTARIA Nº 169/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 6594/2002, de 18.04.2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n ° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias contra a servidora municipal **SANDRA SILVEIRA SOUZA**, Professor PEI-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n ° 6719/2002, de 19.04.2002, resolve

Conceder à servidora municipal **SOLANGE CAPOVILLA JERDY**, Enfermeiro VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2002, nos termos do

Artigo 105 da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6313/2002, de 15.04.2002, resolve

Conceder a *MIRELLA LEITE LOPES*, exercendo o cargo efetivo de Odontólogo VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do I Congresso Internacional de Endodontia do CEO-IPSEMG, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 01 a 05 de maio de 2002, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1°, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 172/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 227/2002, de 02.05.2002, Seq. n ° 2-2072/2002, da SEMSUR, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, a partir de 02 de maio de 2002.

NOME	CARGO
Dalton de Oliveira	Gari I A 01 A
Reinaldo de Azevedo Barbosa	Gari I A 01 A

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 684 Km/dia, destinando para o transporte oito ônibus e uma Kombi, sendo cinco para a Rota 01 e três para a Rota 02, e a Kombi para a Rota 03, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital da concorrência Pública nº 005/2002, correspondentes aos Lotes 01 e 02, nas seguintes Rotas: Rota 01 - Cachoeiro, Santa Rosa, Salgadinho, Sambra, Soturno, Liberdade, Gironda, Alto Gironda; Rota 02 - Córrego do Óleo, Córrego do Brás, Moitãozinho, Córrego dos Monos, Córrego Bebedouro, Alto São José, Atílio Vivácqua; Rota 03 -Córrego do Jequitibá, Catumbi, Aeroporto.

VALOR: R\$1.038,96 (um mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos) por dia.

DOTAÇÃO: Extraorçamentária, com recursos provenientes do Convênio SEDU/PMCI.

VIGÊNCIA: De 08/04/2002 a 31/12/2004. **DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif - Titular da SEME e Rogaciano Marroquio - Contratada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2002 – Prot. nº 5853/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 302 Km/dia, destinando para o transporte três ônibus, sendo um para cada Rota conforme especificações contidas no Anexo I do Edital da concorrência Pública nº 005/2002, correspondentes ao Lote 04, nas seguintes Rotas: Rota 08 – Santa Fé de Cima, Santa Fé de Baixo, Cachoeiro; Rota 09 – Burarama, Jacu, Morro Seco, Pacotuba, Duas Barras, Morro Grande, Cachoeiro; Rota 10 – Pacotuba, Duas Barras, Coutinho, Morro Grande, Cachoeiro.

VALOR: R\$434,88 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por dia.

DOTAÇÃO: Extraorçamentária, com recursos provenientes do Convênio SEDU/PMCI.

VIGÊNCIA: De 08/04/2002 a 31/12/2004. **DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço

Nassif - Titular da SEME e Sirval Mucelini - Contratada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2002 – Prot. nº 5855/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 116 Km/dia, destinando para o transporte quatro ônibus, sendo um para cada Rota conforme especificações contidas no Anexo I do Edital da concorrência Pública nº 005/2002, correspondentes ao Lote 03, nas seguintes Rotas: Rota 04 — Valão de Areia, Itaóca; Rota 05 — Alto Moledo, Itaóca; Rota 06 — Coutinho, Itaóca; Rota 07 — Córrego Vermelho, Itaóca.

VALOR: R\$167,04 (cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) por dia.

DOTAÇÃO: Extraorçamentária, com recursos provenientes do Convênio SEDU/PMCI.

VIGÊNCIA: De 08/04/2002 a 31/12/2004. **DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif - Titular da SEME e Márton Árpád Vásárhelyi e Gilton Pechinho- Contratada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2002 – Prot. nº 5886/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 1.616 Km/dia, destinando três Topics e onze ônibus, sendo um veículo para cada Rota, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital da concorrência Pública nº 005/2002, correspondentes aos Lotes 05, 06 e 07, nas seguintes Rotas: Rota 11 - Alto São Vicente x Independência; Bom Jardim x Independência; Rota 12 - Cantagalo, São Vicente, Cachoeira Alta, Bom Jardim, Independência, Vargem Alegre, Monte Verde, Fruteiras Quente, Usina São Miguel, Sapecado, Km 9, Condurú, Aracuí e Castelo; Rota 13 - Monte Verde, Independência, Bom Jardim, Cantagalo, São Vicente, São José, Vargem Alegre, Cachoeira Alta, Fruteiras Quente, Usina São Miguel, Km 9, Sapecado, Condurú e Castelo; Rota 14 - Bom Jardim, Independência, Monte Verde, Vargem Alegre, Fruteiras Quente, Cantagalo, Cachoeira Alta, São José e São Vicente;

Rota 15 - Condurú, Jabuticabeira, Retiro, Revolta, Fazenda Bina, condurú e Castelo; Rota 16 jabuticabeira, Retiro, Revolta, Fazenda Bina, Beira Alta, Condurú, Castelo; Rota 17 - Burarama, Alto Petrópolis, Burarama: Boa Conserva, Forquilha, Burarama; Burarama, Florestinha, Burarama; Rota 18 Burarama, jabuticabeira, Córrego das Galinhas, Morro Seco, Jacu, Campos Elisios, São Brás, Beira Alta, Pedra Lisa e Burarama; Rota 19 - Santa Maria, Burarama; Rota 20 - Condurú, Castelo; Rota 21 -Pedra Lisa, Monte Alegre, Morro Seco, Mutum, Pacotuba, Duas Barras, Coutinho e Pacotuba; Rota 22 Morro Grande, Córrego Alto, Boa Vista, Capoeirinha, Biquinhas, Mangueira, Banca de Areia, Fazenda Ézio Santos, Pacotuba; Rota 23 – Quimbarra, Fazenda Duas Barras, Boa Vista, Capoeirinha, Biquinhas, Mangueira, Barrela, Fazenda Caetano, Pacotuba; Rota 24 - Cafundó, Condurú, Km 9, Usina São Miguel, Calidrax, Fruteiras Quente, Condurú.

VALOR: R\$2.252,80 (dois mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos) por dia.

DOTAÇÃO: Extraorçamentária, com recursos provenientes do Convênio SEDU/PMCI e as seguintes Orçamentárias: 769.2 – 12.365.0001.2.004 – 3.3.90.39.20 – Transporte Escolar – Centro de Custos MDE – 17.02 – SEME – Departamento de Educação; e, 830.3 – 12.361.0001.2.004 – 3.3.90.39.20 – Transporte Escolar – Centro de Custos FUNDEF – 17.03 – SEME – Fundo Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: De 08/04/2002 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif - Titular da SEME e Lenildo Baptista Oliveira - Contratada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2002 – Prot. nº 5859/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 029/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – SEMCAJ.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES. OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar Oficina de Karatê, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com carga horária de 20 horas semanais.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 459.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço -Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho -Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ e Paulo Roberto Rodrigues - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 3579/2002 – Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 9.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 030/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM com interveniência da GERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA

OBJETO: Fornecimento de combustível, com estimativa mensal de 29.521 litros de gasolina e 62.433 litros de óleo diesel, para abastecimento da Frota Municipal, com instalação de três Kits, compostos cada um de um tanque aéreo com capacidade para 15.000 litros, duas bombas industriais e um filtro de linha, que serão cedidos pela Contratada em consignação, sem ônus para o Contratante.

VALOR: R\$1,2871 (um real e dois mil, oitocentos e setenta e um décimos de milésimos de real) por litro de gasolina e R\$0,7996 (sete mil, novecentos e noventa e seis décimos de milésimos de real) por litro de óleo diesel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.400 - Gerenciamento de Serviços de Transporte – 3.3.90.30.06 – Combustíveis e Lubrificantes – 29.01 – SEMTRA – Centro de Custos 06 - Próprio; 809.9 - 12.361.0001.2.001 - Operação de Unidade de Ensino Fundamental - 3.3.90.30.06 -Combustíveis e Lubrificantes - 17 - SEME - 17.03 -FME - Centro de Custos 002 - FUNDEF; 573.3 -10.302.0002.2.014 – Operação de Rede Ambulatorial – 3.3.90.30.06 - Combustíveis e Lubrificantes - 16 -SEMUS - 16.02 - FMS - Centro de Custos 006 -Próprio; e 982.3 – 15.452.0018.2.139 – Coleta de Lixo e Varrição de Ruas - 3.3.90.30.06 - Combustíveis e Lubrificantes – 21.01 – SEMSUR – Centro de Custos 006 – Próprio.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira - Gerente Municipal e Júlio Seixas Zeitel - Gerente Regional da Petrobrás e José Renato Silva - Gerente de Vendas da Petrobrás.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2002 – Prot. nº 2410/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 031/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – SEMCAJ.

CONTRATADO: AURELINO FRANCO.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar Oficina de Artesanato em Madeira, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do

Município de Cachoeiro de Itapemirim, com carga horária de 20 horas semanais.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 459.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ e Aurelino Franco - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 3577/2002 — Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 9.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 032/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – SEMCAJ.

CONTRATADA: CLAUDIONORA MARIA GONCALVES FONSECA.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar Oficina de Pintura e Bordado em Tecido, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com carga horária de 20 horas semanais.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 459.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Servicos de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ e Claudionora Maria Gonçalves Fonseca - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3576/2002 — Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 9.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – SEMCAJ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONTRATADA: HELENA DEBONA MACHADO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Cozinheira, na SEMCAJ, conforme previsto no Convênio de Programa de Erradicação Infantil – PETI – Jornada Ampliada.

VALOR: R\$3.349,78 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.382.2 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14 – SEMCAJ – 14.02 – FMCA – Recursos provenientes do Convênio SACPETI.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir da data da ordem de início do serviço, após o empenho.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração e Helena Debona Machado - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 2835/2002 — Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 9.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 034/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – SEMCAJ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONTRATADA: MICHELE DA SILVA MEDINA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Pedagoga, na SEMCAJ, conforme previsto no Convênio de Programa de Erradicação Infantil – PETI – Jornada Ampliada.

VALOR: R\$3.607,30 (três mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.382.2 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14 – SEMCAJ – 14.02 – FMCA – Recursos provenientes do Convênio SACPETI

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data da ordem de início das atividades, após o empenho.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração e Michele da Silva Medina - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 2836/2002 — Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 9.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 035/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – SEMCAJ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONTRATADA: CLÍCIA RIGO PINHEIRO.

OBJETO: Prestação de Serviços para desenvolvimento de atividades inerentes à função de Professor PEF, na SEMCAJ, conforme previsto na Planilha de Custos do Projeto de Assistência Integrada à criança e ao Adolescente, relativo ao Convênio nº 2165 – MPAS/SEAS/2000.

VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.382.2 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14 – SEMCAJ – 14.02 – FMCA – Recursos provenientes do Convênio nº 2165/2000 - MPAS.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da ordem de início das atividades, após o empenho.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ, Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração e Clícia Rigo Pinheiro - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3173/2002 — Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 9.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 036/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO D'OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de Serviços para implantação do Projeto Ginástica Olímpica, que tem por finalidade a formação de uma equipe de ginástica olímpica mirim e infantil, masculina e feminina, para participação em eventos, tais como: campeonatos estaduais; abertura de jogos e festas; intercâmbios com outras cidades; estruturação de campeonatos municipais e outros.

VALOR: R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.313.6 –

27.812.0013.2.102 – Realização de Eventos Esportivos

– 3.3.90.36.02 – Remuneração de Pessoa Física –

30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data do empenho.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Luiz Fernando D'Oliveira - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 4948/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

* * *

ESPÉCIE: Contrato nº 1378/2002 - ECT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

OBJETO: Prestação de Serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária de Correspondências, Encomendas SEDEX NACIONAL, EXPORT FÁCIL e venda de produtos.

VALOR: Será cobrado com base nas Tarifas SEED/Correspondências fornecida pela ECT, praticadas desde 12/07/2001, Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, SEDEX, EXPORTE FÁCIL e de produtos, vigentes na data da prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.10 – 04.122.0040.2.410 – SEMAD – SRHP – Serviços de Comunicação, para o exercício de 2002.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da ascinatura

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Lucia Mitiko Massuyama Martinelli por José Sérgio Resende Casagrande – Diretor Regional Adjunto do Espírito Santo – ECT.

PROCESSO: Prot. n° 7724/2001

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº REOP/ES-02-102/2002 - FCT

CONVENENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI.

OBJETO: Conjugar esforços, no intuito de proporcionar Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de São Joaquim, através de Agência de Correio Comunitária – AGC, mediante prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho que integra o Convênio, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão da ECT.

DÔTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 03.1.03 – Conta 3.02 – Atividade 01.2.05 – Conta 2.26 - ECT

VIGÊNCIA: Cinco anos (sessenta meses), de 20/01/2002 a 10/01/2007.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal e Lucia Mitiko Massuyama Martinelli por José Sérgio Resende Casagrande – Diretor Regional Adjunto do Espírito Santo – ECT. PROCESSO: Prot. nºs. 15709/2001 e 3414/2002

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal requerida pelos Servidores deste Legislativo Municipal **Maria Elena**

Cansian Abreu da Silva, Maria de Fátima Grillo e Paula Teixeira Garruth, composta pelos senhores Gustavo Moulin Costa, Hélio Grecchi Roza e Anivaldo de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, a Servidora Maria de Fátima Grillo, Exercendo a função de Telefonista, para a Classe Júnior, Nível I-F, com efeitos retroativos a 09/03/2002, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do decreto Legislativo Nº 969, de 03 de maio de 2002, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, a Servidora Maria Elena Cansian Abreu da Silva, Exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-C, com efeitos retroativos a 01/04/2002, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada

através do decreto Legislativo Nº 969, de 03 de maio de 2002, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- Art. 1º Promover horizontalmente, a Servidora Paula Teixeira Garruth, Exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Júnior, Nível I-C, com efeitos retroativos a 08/04/2002, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.
- **Art. 2º -** A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do decreto Legislativo Nº 969, de 03 de maio de 2002, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/2002.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder à Servidora Kátia Moraes de Barros, Assistente Legislativo, Classe Júnior, Nível I-D, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Assiduidade, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/10/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974/2002.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder à Servidora Maria de Fátima Grillo, Telefonista, Classe Júnior, Nível I-F, em conformidade com o Art. 142, da Lei Nº 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de 2º (segundo) Qüinqüênio, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional..
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975/2002.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- Art. 1º Conceder à Servidora Maria de Fátima Grillo, Telefonista, Classe Júnior, Nível I-F, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Assiduidade, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/03/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 976/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- **Art. 1º** Fica concedido Título de "Cidadania Cachoeirense" a ROBINSON MONTEIRO.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

PORTARIA Nº 034/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, às Servidoras **Izaulina da Silva Gomes do Amaral** e **Maria de Fátima Grillo**, no período de 02/05/2002 a 31/05/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, Em 02 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

PORTARIA Nº 035/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4009/94, de 20/12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado apresentado:

a) Adriana Pessim O. Fernandes, Servente de Limpeza, lotada na Biblioteca, 01 dia de licença, em 03/05/2002,

conforme requerimento protocolado sob nº 1152/2002 de 06/05/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003 / 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

- **1º**) Para cumprimento do disposto no artigo 67 do Regimento Interno, o setor de jornalismo publicará a pauta nas 6º feiras que antecedem as sessões.
- 2º) Se nos dias para as publicações do Jornal da Pauta não houver expediente na Casa, a pauta será publicada no primeiro dia útil subsequente.
- **3º**) A jornalista responsável pela publicação do Jornal da Pauta, tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.
- 4º) Fica revogado o Ato da Presidência nº 19/2001.
- 5°) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente

RESOLUÇÃO Nº 037/2002.

INSTITUI MEDALHA ACINOR FRAGA.

- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:
- **Art. 1º -** Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a honraria MEDALHA "ACINOR FRAGA" destinada a distinguir personalidade que comprovadamente tenha se destacado na área de PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA.
- I A referida medalha será conferida anualmente, mediante Decreto Legislativo no mês de junho, em Sessão Solene da Câmara Municipal a duas Personalidades ou Instituições escolhidas por Comissão Especial composta pela maioria dos membros da Câmara, designada pelo

Presidente. A escolha será mediante a currículum vitae apresentado pelos Vereadores.

- II Escolhidos os nomes das Personalidades ou Instituições, pela Comissão Especial, após as indicações dos Vereadores, submetidas à sua apreciação, os nomes serão encaminhados à Mesa Diretora.
- III A escolha dos nomes será feita em reunião secreta da Comissão Especial.
- IV A Mesa Diretora providenciará os Decretos Legislativos dos nomes escolhidos para homologação do Plenário.
- **Art. 2º -** A MEDALHA "ACINOR FRAGA", será representada pela gravura do Itabira, contendo os seguintes dizeres: "MEDALHA ACINOR FRAGA DESTAQUE NA ÁREA DE SERVIÇOS DEDICADOS NO CAMPO SOCIAL".
- **Art. 3º** A Câmara Municipal manterá um livro de registro no qual serão inscritos os agraciados com a MEDALHA "ACINOR FRAGA".
- **Art. 4º** Juntamente com a MEDALHA ACINOR FRAGA, será entregue um Diploma assinado pela Mesa Diretora, no qual constará além de outros elementos indispensáveis, nome agraciado e o número de Decreto Legislativo.
- **Art.** 5º As despesas decorrentes desta resolução, correrão à dotação própria do orçamento, rubrica orçamentária 3.3.90.32-00 Materiais de distribuição gratuita.
- **Art.** 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente BRÁS ZAGOTTO Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 199)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

serviços

oferecidos

pela

Prefeitura

Para você encontrar facilmente todos os

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

SERVIÇOS

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

do Vice-Prefeito.

Nesta página você acessa as secretarias www.cachoeiro.es.gov.br As melhores notícias sobre a Prefeitura da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e

FALE COM O PREFEITO

nosso prefeito municipal. Um canal direto para você falar com o

ACONTECE EM CACHOEIRO

importantes Informações sobre eventos e dicas

INDICADORES ECONÔMICOS

distribuição de renda e população. Aqui voce encontra dados numéricos educação,



Melhor Lugar para Viver



NOTICIAS

Municipal, Câmara Municipal, da cidade

EDITAIS

suas compras e contrata seus serviços. Aqui você vê como a prefeitura faz as

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

serviços Contas públicas, licitações, processos e

HISTORIA E PERSONALIDADES

ajudaram Artísticas, históricos História do e Pioneiros e Mulheres que municipio, monumentos Personalidades Políticas, fazer nossa história.

DOWNLOADS

Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial Nesta página você consegue acessar as do Município.